



# *Câmara Municipal de Ourinhos*

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

## **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 23H10MIN**

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de dezembro, **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referentes à 12ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 10/2017, DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Emenda nº 01 (ADITIVA) ao Projeto de Lei nº 75/2017, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2018, que acrescenta o Art. 5º, dispondo sobre as emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, renumerando, assim, o atual Art. 5º do referido Projeto para 6º.
2. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 115/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2018 e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE**

Presidente